

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2013/2014

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RS001782/2013
DATA DE REGISTRO NO MTE: 03/09/2013
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR049132/2013
NÚMERO DO PROCESSO: 46218.014076/2013-09
DATA DO PROTOCOLO: 29/08/2013

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 46218.013142/2013-15
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 16/08/2013

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SIND DAS EMPR DE SEGURANCA E VIGILANCIA DO EST DO R G S, CNPJ n. 87.004.982/0001-78, neste ato representado (a) por seu Presidente, Sr(a). CLAUDIO ROBERTO LAUDE;

E

SINDIBOMBEIROS/RS - SINDICATO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ n. 11.892.457/0001-74, neste ato representado(a) por seu Vice-Presidente, Sr(a). VILMAR OLIVEIRA DA ROSA;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2014 e a data-base da categoria em 01º de fevereiro.

**CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Profissional dos Bombeiros Civis**, com abrangência territorial em **RS-Aceguá, RS-Agudo, RS-Ajuricaba, RS-Alecrim, RS-Alegrete, RS-Alegria, RS-Almirante Tamandaré do Sul, RS-Alpestre, RS-Alto Alegre, RS-Alto Feliz, RS-Alvorada, RS-Amaral Ferrador, RS-Ametista do Sul, RS-André da Rocha, RS-Anta Gorda, RS-Arambaré, RS-Araricá, RS-Aratiba, RS-Arroio do Meio, RS-Arroio do Padre, RS-Arroio do Sal, RS-Arroio do Tigre, RS-Arroio dos Ratos, RS-Arroio Grande, RS-Arvorezinha, RS-Augusto Pestana, RS-Áurea, RS-Bagé, RS-Balneário Pinhal, RS-Barão, RS-Barão de Cotegipe, RS-Barão do Triunfo, RS-Barra do Guarita, RS-Barra do Quaraí, RS-Barra do Ribeiro, RS-Barra do Rio Azul, RS-Barra Funda, RS-Barracão, RS-Barros Cassal, RS-Benjamin Constant do Sul, RS-Boa Vista das Missões, RS-Boa Vista do Buricá, RS-Boa Vista do Cadeado, RS-Boa Vista do Incra, RS-Boa Vista do Sul, RS-Bom Jesus, RS-Bom Progresso, RS-Bom Retiro do Sul, RS-Boqueirão do Leão, RS-Bossoroca, RS-Bozano, RS-Braga, RS-Brochier, RS-Butiá, RS-Caçapava do Sul, RS-Cacequi, RS-Cachoeira do Sul, RS-Cachoeirinha, RS-Cacique Doble, RS-Caibaté, RS-Caiçara, RS-Camaquã, RS-Camargo, RS-Cambará do Sul, RS-Campestre da Serra, RS-Campina das Missões, RS-Campinas do Sul, RS-Campo Novo, RS-Campos Borges, RS-Candelária, RS-Cândido Godói, RS-Candiota, RS-Canguçu, RS-Canoas, RS-Canudos do Vale, RS-Capão Bonito do Sul, RS-Capão da Canoa, RS-Capão do Cipó, RS-Capão do Leão, RS-Capitão, RS-Capivari do Sul, RS-Caraá, RS-Carlos Gomes, RS-Casca, RS-Caseiros, RS-Catuípe, RS-Centenário, RS-Cerrito, RS-Cerro Branco, RS-Cerro Grande, RS-Cerro Grande do Sul, RS-Cerro Largo, RS-Chapada, RS-Charqueadas, RS-Charrua, RS-Chiapetta, RS-Chuí, RS-Chuvisca, RS-Cidreira, RS-Colinas, RS-Colorado, RS-Condor, RS-Constantina, RS-Coqueiro Baixo, RS-Coqueiros do Sul, RS-Coronel Barros, RS-Coronel Bicaco, RS-Coronel Pilar, RS-Cotiporã, RS-Coxilha, RS-Crissiumal, RS-Cristal, RS-Cristal do Sul, RS-Cruz Alta, RS-Cruzaltense, RS-Cruzeiro do Sul, RS-David Canabarro, RS-Derrubadas, RS-Dezesseis de Novembro, RS-Dilermando de Aguiar, RS-Dois Irmãos das Missões, RS-Dois Lajeados, RS-Dom Feliciano, RS-Dom Pedrito, RS-Dom Pedro de Alcântara, RS-Dona Francisca, RS-Doutor Maurício Cardoso, RS-Doutor Ricardo, RS-Eldorado do Sul, RS-Encantado, RS-Encruzilhada do Sul, RS-Engenho Velho, RS-Entre-Ijuís, RS-Erebango, RS-Erval Grande, RS-Erval Seco, RS-Esmeralda, RS-Esperança do Sul, RS-Espumoso, RS-Estação, RS-Esteio, RS-Estrela, RS-Estrela Velha, RS-Eugênio de Castro, RS-Fagundes Varela, RS-Faxinal do Soturno, RS-Faxinalzinho, RS-Fazenda Vilanova, RS-Floriano Peixoto, RS-Fontoura Xavier, RS-Formigueiro, RS-Forgetinha, RS-Fortaleza dos Valos, RS-Frederico Westphalen, RS-Garruchos, RS-Gaurama, RS-General Câmara, RS-Gentil, RS-Giruá, RS-Glorinha, RS-Gramado dos Loureiros, RS-Gramado Xavier, RS-Gravataí, RS-Guabiju, RS-Guaíba, RS-Guaporé, RS-Guarani das Missões, RS-Harmonia, RS-Herval, RS-Herveiras, RS-Horizontina, RS-Hulha Negra, RS-Humaitá, RS-Ibarama, RS-Ibiraiaras, RS-Ibirapuitã, RS-Ibirubá, RS-Ijuí, RS-Ilópolis, RS-Imbé, RS-Imigrante, RS-Independência, RS-Inhacorá, RS-Ipê, RS-Ipiranga do Sul, RS-Iraí, RS-Itaara, RS-Itacurubi, RS-Itapuça, RS-Itaqui, RS-Itati, RS-Itatiba do Sul, RS-Ivorá, RS-Jaboticaba, RS-Jacuizinho, RS-Jacutinga, RS-Jaguarão, RS-Jaguari, RS-Jaquirana, RS-Jari, RS-Jóia, RS-Júlio de Castilhos, RS-Lagoa Bonita do Sul, RS-Lagoa dos Três Cantos, RS-Lagoão, RS-Lajeado, RS-Lajeado do Bugre, RS-Lavras do Sul, RS-Liberato Salzano, RS-Lindolfo Collor, RS-Linha Nova, RS-Maçambará, RS-Machadinho, RS-Mampituba, RS-Manoel Viana, RS-Maquiné, RS-Maratá, RS-Marcelino Ramos, RS-Mariana Pimentel, RS-Mariano Moro, RS-Marques de Souza, RS-Mata, RS-Mato Castelhanos, RS-Mato Leitão, RS-Mato Queimado, RS-Maximiliano de Almeida, RS-Minas do Leão, RS-Miraguaí, RS-Montauri, RS-Monte Alegre dos Campos, RS-Monte Belo do Sul, RS-Mormaço, RS-Morrinhos do Sul, RS-Morro Redondo, RS-Morro Reuter, RS-Mostardas, RS-Muçum, RS-Muitos Capões, RS-Muliterno, RS-Não-Me-Toque, RS-Nicolau Vergueiro, RS-Nonoai, RS-Nova Alvorada, RS-Nova Araçá, RS-Nova Bassano, RS-Nova Boa Vista, RS-Nova Brésia, RS-Nova Candelária, RS-Nova Esperança do Sul, RS-Nova Pádua, RS-Nova Palma, RS-Nova Prata, RS-Nova Ramada, RS-Nova Roma do Sul, RS-Nova Santa Rita, RS-Novo Barreiro, RS-Novo Cabrais, RS-Novo Machado, RS-Novo Tiradentes, RS-Novo Xingu, RS-Osório, RS-Paim Filho, RS-Palmares do Sul, RS-Palmeira das Missões, RS-Palmitinho, RS-Panambi, RS-Pantano**

Grande, RS-Parai, RS-Paraiso do Sul, RS-Pareci Novo, RS-Passa Sete, RS-Passo do Sobrado, RS-Paulo Bento, RS-Paverama, RS-Pedras Altas, RS-Pedro Osório, RS-Pejuçara, RS-Pelotas, RS-Picada Café, RS-Pinhal, RS-Pinhal da Serra, RS-Pinhal Grande, RS-Pinheirinho do Vale, RS-Pinheiro Machado, RS-Pinto Bandeira, RS-Pirapó, RS-Piratini, RS-Planalto, RS-Poço das Antas, RS-Pontão, RS-Ponte Preta, RS-Portão, RS-Porto Alegre, RS-Porto Lucena, RS-Porto Mauá, RS-Porto Vera Cruz, RS-Porto Xavier, RS-Pouso Novo, RS-Presidente Lucena, RS-Progresso, RS-Protásio Alves, RS-Puttinga, RS-Quaraí, RS-Quatro Irmãos, RS-Quevedos, RS-Quinze de Novembro, RS-Redentora, RS-Relvado, RS-Restinga Seca, RS-Rio dos Índios, RS-Rio Grande, RS-Rio Pardo, RS-Riozinho, RS-Roca Sales, RS-Rodeio Bonito, RS-Rolador, RS-Ronda Alta, RS-Rondinha, RS-Roque Gonzales, RS-Rosário do Sul, RS-Sagrada Família, RS-Saldanha Marinho, RS-Salto do Jacuí, RS-Salvador das Missões, RS-Salvador do Sul, RS-Sananduva, RS-Santa Bárbara do Sul, RS-Santa Cecília do Sul, RS-Santa Clara do Sul, RS-Santa Cruz do Sul, RS-Santa Margarida do Sul, RS-Santa Maria, RS-Santa Maria do Herval, RS-Santa Rosa, RS-Santa Tereza, RS-Santa Vitória do Palmar, RS-Santana da Boa Vista, RS-Santana do Livramento, RS-Santiago, RS-Santo Ângelo, RS-Santo Antônio da Patrulha, RS-Santo Antônio das Missões, RS-Santo Antônio do Palma, RS-Santo Antônio do Planalto, RS-Santo Augusto, RS-Santo Cristo, RS-Santo Expedito do Sul, RS-São Borja, RS-São Domingos do Sul, RS-São Francisco de Assis, RS-São Francisco de Paula, RS-São Gabriel, RS-São Jerônimo, RS-São João da Urtiga, RS-São João do Polésine, RS-São Jorge, RS-São José das Missões, RS-São José do Herval, RS-São José do Hortêncio, RS-São José do Inhacorá, RS-São José do Norte, RS-São José do Ouro, RS-São José do Sul, RS-São José dos Ausentes, RS-São Lourenço do Sul, RS-São Luiz Gonzaga, RS-São Martinho, RS-São Martinho da Serra, RS-São Miguel das Missões, RS-São Nicolau, RS-São Paulo das Missões, RS-São Pedro da Serra, RS-São Pedro das Missões, RS-São Pedro do Butiá, RS-São Pedro do Sul, RS-São Sepé, RS-São Valentim, RS-São Valentim do Sul, RS-São Valério do Sul, RS-São Vendelino, RS-São Vicente do Sul, RS-Sarandí, RS-Seberi, RS-Sede Nova, RS-Segredo, RS-Selbach, RS-Senador Salgado Filho, RS-Sentinela do Sul, RS-Serafina Corrêa, RS-Sério, RS-Sertão, RS-Sertão Santana, RS-Sete de Setembro, RS-Severiano de Almeida, RS-Silveira Martins, RS-Sinimbu, RS-Sobradinho, RS-Tabaí, RS-Tapera, RS-Tapes, RS-Taquari, RS-Taquaruçu do Sul, RS-Tavares, RS-Tenente Portela, RS-Terra de Areia, RS-Teutônia, RS-Tio Hugo, RS-Tiradentes do Sul, RS-Toropi, RS-Torres, RS-Tramandaí, RS-Travesseiro, RS-Três Arroios, RS-Três Cachoeiras, RS-Três de Maio, RS-Três Forquilhas, RS-Três Palmeiras, RS-Três Passos, RS-Trindade do Sul, RS-Tucunduva, RS-Tunas, RS-Tupanci do Sul, RS-Tupanciretã, RS-Tupandí, RS-Tuparendí, RS-Turuçu, RS-Ubiretama, RS-União da Serra, RS-Unistalda, RS-Uruguaiana, RS-Vale do Sol, RS-Vale Real, RS-Vale Verde, RS-Vanini, RS-Venâncio Aires, RS-Vera Cruz, RS-Vespasiano Correa, RS-Viadutos, RS-Viamão, RS-Vicente Dutra, RS-Victor Graeff, RS-Vila Flores, RS-Vila Lângaro, RS-Vila Maria, RS-Vila Nova do Sul, RS-Vista Alegre, RS-Vista Alegre do Prata, RS-Vista Gaúcha, RS-Vitória das Missões, RS-Westfalia e RS-Xangri-lá.

GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, AUXÍLIOS E OUTROS OUTROS AUXÍLIOS

CLÁUSULA TERCEIRA - ASSISTENCIA JURÍDICA PELAS EMPRESAS

As empresas obrigam-se a prestar Assistência Jurídica, ou custear a mesma integralmente, mesmo após a ruptura do vínculo de emprego, nos casos em que o empregado responder processo (ou inquérito policial) por ato praticado em serviço e desde que em defesa do patrimônio vigilado ou própria.

Parágrafo único: Em caso de descumprimento comprovado do disposto nesta cláusula, poderá o empregado, diretamente ou através do seu Sindicato Profissional, contratar os serviços de advogado, obrigando-se a empresa ao re-embolso dos honorários profissionais.

RELAÇÕES DE TRABALHO – CONDIÇÕES DE TRABALHO, NORMAS DE PESSOAL E ESTABILIDADES QUALIFICAÇÃO/FORMAÇÃO PROFISSIONAL

CLÁUSULA QUARTA - TREINAMENTO, CURSO, QUALIFICAÇÃO

O treinamento, curso e reciclagem dos Bombeiros Civis serão sempre por conta das empresas, sem ônus para os trabalhadores.

Parágrafo Único: Quando da realização de cursos de formação, treinamento e/ou reciclagem dos empregados beneficiários por esta norma coletiva, em igualdade de condições, darão preferência as entidades e escolas credenciadas no Sindicato Profissional da categoria.

RELAÇÕES SINDICAIS OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE RELAÇÃO ENTRE SINDICATO E EMPRESA

CLÁUSULA QUINTA - CERTIDÃO NEGATIVA PARA FINS DE LICITAÇÃO

A entidade sindical profissional esta obrigadas a fornecer às empresas, desde que solicitado com 72 (setenta e duas) horas de antecedência, certidão negativa da inexistência de débito junto às mesmas, relativo às contribuições dos empregados das empresas abrangidas pela presente Convenção. Para fazer jus a tal certidão, as empresas requerentes deverão comprovar no mesmo prazo, a regularidade dos recolhimentos sindical e assistencial, devido até o mês imediatamente anterior.

**DISPOSIÇÕES GERAIS
OUTRAS DISPOSIÇÕES**

CLÁUSULA SEXTA - ASSINATURAS

ANTE O ACIMA EXPOSTO, e atendendo às disposições do art. 614 e seus parágrafos da CLT, depositam a presente convenção coletiva de trabalho junto a SRTE/RS, requerendo seja procedido o seu registro e arquivamento, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Nestes Termos,

Pedem Juntada e Deferimento.

Porto Alegre, de 21 de agosto de 2013.

**CLAUDIO ROBERTO LAUDE
PRESIDENTE
SIND DAS EMPR DE SEGURANCA E VIGILANCIA DO EST DO R G S**

**VILMAR OLIVEIRA DA ROSA
VICE-PRESIDENTE
SINDIBOMBEIROS/RS - SINDICATO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**